

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
POLO DE TIO HUGO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MODALIDADE EAD**

**QUALIDADE E CUSTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA
REGIÃO DO ALTO JACUÍ-RS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Daniel Potrich Barzotto

Santa Maria, RS, Brasil

2011

QUALIDADE E CUSTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REGIÃO DO ALTO JACUÍ-RS

por

Daniel Potrich Barzotto

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública
– modalidade EAD da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM,
RS), como requisito final para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública

Orientador: Vitor Francisco Schuch Júnior

Santa Maria, RS, Brasil

2011

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Pólo de Tio Hugo
Curso de Especialização em Gestão Pública
modalidade EAD**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a monografia de especialização

**QUALIDADE E CUSTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REGIÃO DO
ALTO JACUÍ-RS**

elaborada por
Daniel Potrich Barzotto

como requisito final para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública

COMISSÃO EXAMINADORA:

Dr. Vitor Francisco Schuch Júnior
Presidente/Orientador

Dr. Milton Luiz Wittmann
UFSM

Dr. Luis Felipe Lopes
UFSM

Santa Maria, 09 de novembro de 2011.

*Dedico este trabalho as pessoas
que mais amo na minha vida,
VICENTE e ELAINE, meus pais.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro momento a **Deus**, por sempre ter me abençoado e me iluminado, tanto neste período como em toda minha vida.

A toda minha família, mas em especial aos meus amados pais, **Vicente e Elaine**, pelo apoio e incentivo nesta caminhada.

Ao meu avô **Gentil** e meus padrinhos, **Luiz e Elisete**, por estarem firme ao meu lado, sempre amáveis e alegres.

Ao meu professor e amigo **César Volnei Mauss**, pelo apoio neste trabalho e em vários outros de extensão e pesquisa.

Ao meu professor e orientador **Vitor Francisco Schuch Júnior** e a tutora **Aletéia Carpes**, pelo apoio, dedicação, paciência e compreensão, em todos os momentos deste trabalho.

Aos meus **amigos e familiares**, pelas palavras de incentivo, cumplicidade e amizade.

A todos meus **Professores** que me acompanharam nesta caminhada, transmitindo seus conhecimentos.

A **Coordenação do Polo de Tio Hugo**, sempre tão acolhedora e competente.

Também quero estender meus agradecimentos a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram ou me incentivaram neste trabalho.

“Obrigado por terem acreditado no meu ideal, na minha utopia, no meu mundo de sonhos.

Por terem escutado minhas constantes angústias, alegrias e decepções sempre como se fosse a primeira vez.

Por terem acreditado que chegaria ao final e por acreditarem que ainda chegarei a ser mais do que sonhamos.”

(Autor Desconhecido)

RESUMO

Monografia de Especialização
Pós-Graduação em Gestão Pública
Universidade Federal de Santa Maria

QUALIDADE E CUSTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REGIÃO DO ALTO JACUÍ-RS

AUTOR: DANIEL POTRICH BARZOTTO

ORIENTADOR: VITOR FRANCISCO SCHUCH JÚNIOR

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 09 de novembro de 2011.

A eficiência e eficácia da gestão pública são prerrogativas que devem ser seguidas pelos seus gestores, que devem atuar oferecendo qualidade em serviços, com economicidade dos recursos. Estes princípios são constitucionais, também amparados pela Lei de Responsabilidade Fiscal que exige ações planejadas e transparentes. Neste contexto, surge a contabilidade de custos para oferecer parâmetros que fundamentam o planejamento e mensuração de resultados. É um instrumento que dá amparo à tomada de decisões, controle gerencial e transparência. Esta pesquisa visa oferecer um instrumento que permite comparar custos com a qualidade dos serviços, em termos de custos, competências e habilidades adquiridas pelos estudantes da rede pública. Como estratégia metodológica, utilizou-se, como amostra, 16 municípios gaúchos, onde se comparou o custo do aluno em sala de aula, com aspectos de qualidade do ensino obtidos por meio da nota do IDEB. Com tais resultados, pode-se estabelecer um ranking de custos e das notas, que possibilitam avaliar os resultados. Em termos de custos, verificou-se que estes evoluem de R\$ 2.483,00 para R\$ 25.983,00 por aluno/ano nos municípios, e que suas notas variam de 3,6 para 5,1. Tais informações são muito ricas, por permitir estabelecer padrões e metas no planejamento para exigir resultados futuros e avaliar o desempenho dos gestores e da entidade governamental. Com esta base, se consegue demonstrar sua eficiência, eficácia econômica e também em termos de técnica. Neste sentido, esta pesquisa evolui em termos de resultados, pois compara custos com as capacidades intelectuais adquiridas pelos estudantes em seus estudos.

Palavras Chave: Custos, Qualidade, Ensino Básico.

ABSTRACT

Monograph of Specialization
Graduate Diploma in Public Management
Universidade Federal de Santa Maria

QUALITY AND COSTS OF BASIC EDUCATION IN THE REGION OF ALTO JACUÍ-RS

AUTHOR: DANIEL POTRICH BARZOTTO
COACH: VITOR FRANCISCO SCHUCH JÚNIOR
Date and location of defense; Santa Maria, Nov. 9, 2011

The efficiency and effectiveness of public management are prerogatives that must be followed by their managers, that should work providing quality of services, with economy of resources. These are constitutional principles, also supported by the Fiscal Responsibility Law that requires actions planned and transparent. In this context, comes the cost accounting to provide parameters that underlie the planning and measuring results. It is a tool that gives support to decision-making, management control and transparency. This research aims to provide a instrument that allows compare costs with the quality of services, in terms of costs, skills and abilities acquired by students in public schools. As a methodological strategy was used as sample, 16 cities in the state, which compared the cost of the student in the classroom, with aspects of quality of education obtained by IDEB note. With these results, can be established a ranking of cost and notes, which enable the evaluation of the results. In terms of costs, it was observed that they evolve to R\$ 2,483.00 R\$ 25,983.00 per student / year in the cities, and their grades range from 3.6 to 5.1. Such information is very rich, it allows to set standards and goals in planning for future demand results and evaluate the performance of managers and the government entity. On this basis, it can demonstrate its effectiveness, economic efficiency and also in terms of technique. In this sense, this research evolves in terms of results, as compared with the costs intellectual abilities acquired by students in their studies.

Keywords: Cost, Quality, Basic School.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – Comparação da População com os Alunos	30
FIGURA 02 – Total de alunos nos municípios da AMAJA em 2008.....	31
FIGURA 03 – Alunos do Ensino Municipal dos municípios da AMAJA em 2008	32
FIGURA 04 – Percentual das Despesas das Prefeituras com o Ensino	33
FIGURA 05 – Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA.....	38

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Municípios integrantes da AMAJA em 2008	27
QUADRO 02 – Legenda da abreviatura utilizada nos gráficos.....	29
QUADRO 03 – Custo do Ensino Básico por aluno da Região da AMAJA em 2008..	34
QUADRO 04 – Resultado do IDEB 2009 no Brasil e Rio Grande do Sul	35
QUADRO 05 – Resultado do IDEB nos municípios da AMAJA	36
QUADRO 06 – Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA	37

LISTA DE ABREVIATURAS

ATS	Almirante Tamandaré do Sul
AMAJA	Associação dos Municípios do Alto Jacuí
BVC	Boa Vista do Cadeado
Car	Carazinho
CF	Constituição Federal do Brasil
Col	Colorado
CONSED	Conselho Nacional de Secretários da Educação
CoS	Coqueiros do Sul
CrA	Cruz Alta
FoV	Fortaleza dos Valos
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibi	Ibirubá
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDO	Lei das Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei da Responsabilidade Fiscal
LTC	Lagoa dos Três Cantos
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
NMT	Não-Me-Toque
PPA	Plano Plurianual
QuN	Quinze de Novembro
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAP	Santo Antônio do Planalto
SBS	Santa Bárbara do Sul
Sel	Selbach
SJa	Salto do Jacuí
Tap	Tapera
TCE	Tribunal de Contas do Estado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL	14
1.1 Gestão Pública	14
1.1.1 Lei da Responsabilidade Fiscal	15
1.1.2 Sistema de planos integrados	15
1.2.2.1 Plano Plurianual (PPA).....	16
1.2.2.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	16
1.2.2.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)	17
1.2 Eficiência, Eficácia e Economicidade	17
1.3 Recursos da Educação	18
1.3.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).....	18
1.3.2 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	20
1.3.3 Outros recursos vinculados e que não integram o Art. 212 da CF	21
1.4 Qualidade do ensino	21
1.4.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.....	25
1.4.2 Prova Brasil e SAEB.....	25
1.4.3 Provinha Brasil	26
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
2.1 Delineamento e Definição de Termos	27
2.2 População e Amostra	27
2.3 Coleta e Análise de Dados	28
3 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS	29
3.1 Estatísticas Estudantis da Região da AMAJA	29
3.2 Custos da Região da AMAJA Segundo Barzotto, Diehl e Mauss (2010)	32
3.3 Qualidade do Ensino da Região da AMAJA	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

INTRODUÇÃO

Diante da busca constante e crescente pela qualidade educacional do país, esse trabalho analisa a qualidade da educação, comparando-se as competências e habilidades adquiridas pelos alunos com os investimentos públicos em educação. Isto é, avaliou se o investimento realizado pelos municípios na educação básica se reverte em uma melhor qualidade do ensino.

Este texto apresenta as constatações obtidas e que resultaram da comparação do custo por aluno em cada uma das escolas da região da Associação dos Municípios do Alto Jacuí (AMAJA) com os aspectos que são considerados como de qualidade do ensino. Assim se demonstra se as prefeituras estão investindo recursos e obtendo como resultado um ensino de qualidade para seus alunos.

Esta pesquisa estudou especificamente a área de educação pública no âmbito municipal, e não toda estrutura de ensino localizada no município, como escolas particulares e do estado. O motivo desta escolha ocorreu pela conveniência de se dispor das informações necessárias para a pesquisa. Além disso, a Secretaria Municipal da Educação, por imposição constitucional, dispõe do maior orçamento dos Municípios.

O objetivo da pesquisa é demonstrar se os municípios estão investindo nos seus alunos e resultando em qualidade de ensino. Assim, os dados de custos serão confrontados com os resultados do IDEB, já citado no referencial teórico. O IDEB foi escolhido dentre os demais indicadores de qualidade de ensino por levar em consideração as notas dos demais testes e verificar os índices de aprovação.

Esta pesquisa oferece um instrumento que permite comparar custos com a qualidade dos serviços, em termos de custos, competências e habilidades adquiridas pelos estudantes da rede pública. Foi realizada em 16 municípios gaúchos, pertencentes da AMAJA, onde se comparou o custo do aluno na Educação Básica Municipal, com aspectos de qualidade do ensino obtidos por meio da nota do IDEB.

Com os resultados foi elaborado um ranking de custos e das notas, que possibilitam avaliar os desempenhos individuais. Em termos de custos, verificou-se que estes evoluem de R\$ 2.483,00 para R\$ 25.983,00 por aluno/ano nos municípios,

e que suas notas variam de 3,6 para 5,1. Com essas informações pode-se realizar um diagnóstico de cada município e criar uma ferramenta de transparência dos investimentos públicos em educação, na qual podem ser questionados pelos beneficiários e contribuintes.

O que se pretendeu foi estruturar uma ferramenta de gestão para a administração pública e que possibilite a análise do nível de qualidade do ensino comparado a custos, não cabendo, neste momento, discutir a eficiência da prestação dos serviços em termos de qualidade, oportunidade ou necessidade dos mesmos.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL

1.1 Gestão Pública

O setor público vem evoluindo ao longo dos anos com reformas e leis que resultaram no melhoramento do desempenho buscando gerar economicidade e qualidade. Mauss e Souza (2008) citam que a Emenda Constitucional nº 19, promulgada em 04 de julho de 1998 foi o marco inicial das normas da Administração Pública com o controle das despesas, finanças e custeio de atividades, com o intuito de buscar a eficiência e a eficácia do setor público.

A Constituição Federal Brasileira em seu 2º artigo organizou a gestão pública em três poderes independentes e harmônicos entre si, que são: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Assim cada poder desempenha as suas funções e cabe destacar que o Executivo é o responsável por executar os serviços de educação que é o foco dessa pesquisa.

Cabe ao gestor organizar os trabalhos para que as atividades executadas tenham o melhor desempenho para a entidade. Pois:

planejar é refletir para agir e mudar o rumo futuro. É sinônimo de conduzir conscientemente. Portanto, ou planejamos ou somos escravos da circunstância. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja ele qual for. Planejamento e ação devem ser inseparáveis. A ação não planejada é mera improvisação de caráter reativo que visa unicamente atacar os problemas já evidentes. Portanto, de aplicação muito específica e localizada; possui assim um caráter defensivo e ineficaz em termos amplos (MATUS, 1997 *apud* MAUSS e SOUZA, 2008, p. 73)

As entidades públicas precisam se preocupar em investir da melhor maneira possível os recursos da população, ou seja, dar retorno ao contribuinte. E para que isso ocorra o primeiro passo é ter um bom planejamento, pois os gestores podem ter acesso às diversas maneiras de planejar e controlar a eficácia e eficiência dos seus serviços gerando serviços de qualidade para os munícipes.

1.1.1 Lei da Responsabilidade Fiscal

A gestão pública está vinculada a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), é a lei que visa melhorar a gestão.

A LRF disserta em seu artigo 1º:

Art. 1º [...] estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

O BNDES (2000) relata que o objetivo da LRF é limitar e controlar os gastos e dívidas que dão efeito sobre as contas públicas. Afirma também que a Lei busca principalmente a redução dos gastos, ou seja, não afirma como deve ser gasto, e com isso, se analisarmos uma redução não resultará, muitas vezes, na melhoria do desempenho da qualidade.

1.1.2 Sistema de planos integrados

Segundo DPM (2005), a Lei de Responsabilidade requer o planejamento da administração pública, para isso está organizada em três planos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esse planejamento é obrigatório devendo ser desempenhado por todas as administrações públicas, pois a Constituição Federal impõe no seu artigo 165 que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de

capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

1.2.2.1 Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual conforme Slomski (2008) é uma Lei que envolve os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e nos Municípios e que tem duração de quatro anos. Tem o objetivo de estabelecer diretrizes, objetivos e metas para as administrações públicas quanto às despesas.

Conforme a DPM (2005), o PPA é um planejamento para quatro anos, sempre com início no segundo ano de exercício do prefeito, com o objetivo de formar as diretrizes, objetivos e metas do orçamento para o período. Tem o propósito de proporcionar maior eficiência para a administração e resultar em uma melhor transparência na aplicação dos recursos.

Com o PPA o executivo elabora a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e encaminha para o legislativo aprovar. A LDO abrangerá as metas e prioridades para a gestão pública incluindo as despesas para o período subsequente (SLOMSKI, 2008).

1.2.2.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), segundo Slomski (2008, p. 305) “compreenderás as metas da administração pública federal, estadual e municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, [...]”.

A LDO permite o planejamento anual do orçamento, assim resulta no atendimento de maneira atualizada das necessidades e limites enfrentados pela administração, pois a LDO é realizada anualmente a partir do PPA. Com a LDO é realizada a Lei Orçamentária (DPM, 2005).

1.2.2.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

Segundo DPM (2005), o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO. O orçamento público pode ser entendido como um “instrumento que expressa, para um período de tempo definido denominado exercício financeiro, as políticas, o programa de operações do Governo e os meios de seu financiamento” (GONÇALVES, 2000, p. 220).

Slomski (2008, p. 304) conceitua orçamento público como uma “[...] lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as políticas públicas para o exercício a que se referir [...]”. Silva (2008) afirma que o orçamento é um ato de prevenção autorizado das despesas públicas para um determinado exercício. É o planejamento de como será investido os recursos públicos.

O planejamento e orçamento são regulados pela Constituição Federal onde:

“[...] tem início no primeiro ano de mandato do poder executivo, que elaborará o plano plurianual para quatro exercícios a contar do segundo ano de seu mandato e com vigência para até o primeiro ano do mandato seguinte” (SLOMSKI, 2008, p. 304).

1.2 Eficiência, Eficácia e Economicidade

O assunto eficiência, eficácia e economicidade é explicado por Mauss e Souza (2008, p. 97 e 98 *apud* Negri, Salerno e Castro, 2005):

- a) eficiência: diz respeito a capacidade de uma organização em obter o máximo de produto a partir de um dado conjunto de insumos. E eficiência mede a habilidade de se produzir tanto produto quanto permitem os insumos utilizados, ou usar o mínimo de insumos para produzir uma quantidade de produto;
- b) eficácia: é a obtenção de resultado dentro dos objetos propostos;
- c) economicidade: pressupõe a obtenção e a utilização exata de recursos nas quantidades necessárias e suficientes e no momento adequado, sem desperdício e observando as alternativas mais econômicas no mercado.

O BNDES (2000) assegura que a eficiência gera economicidade para os municípios. O importante na gestão seria investir de maneira que se obtenha retorno que viria na forma de resultado econômico para os contribuintes. Para que isso

ocorra, os gestores devem estar aliados a um bom planejamento e sistemas que possibilitam o controle total sobre os investimentos.

Mauss e Souza (2008) afirmam que além de saber quanto se gasta, é necessário saber como os recursos foram gastos e com qual eficácia. Auxiliados por um sistema de custos que integre as informações financeiras, físicas e econômicas, para que torne a gestão pública eficiente, eficaz e econômica.

1.3 Recursos da Educação

Segundo Feijó (2007), um país que busca a construção de uma sociedade justa e solidária, tem a importante missão de desenvolver-se lutando contra a pobreza, a marginalização, o preconceito e as desigualdades sociais. E um fator importante para isso é o desenvolvimento da educação. Por isso, o Brasil que almeja melhorar suas condições de infraestrutura investe nessa área.

Para isso, precisa-se de recursos para investir em desenvolvimento e manutenção do ensino que provêm da arrecadação de impostos e é destinado em percentuais. Para as atividades educacionais brasileiras a Constituição Federal obriga que 25% dos impostos arrecadados sejam destinados para essa área. Esses recursos são repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (CAMARGO, 2007).

1.3.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi criado em 06 de dezembro de 2006 pela Emenda Constitucional nº 53/06 para elevar e melhorar os investimentos em educação (ASTEC, 2007).

Segundo Astec (2007), antes do FUNDEB ser criado existia o FUNDEF, criado em 1996 e vigorado de 1996 até 2007, que permitia investimentos apenas para o Ensino Fundamental. O FUNDEB engloba o Ensino Infantil, Ensino

Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. Assim o objetivo desse plano é proporcional à educação básica para todos os brasileiros.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação terá duração de 14 anos a partir de 2007 (até 2020) e será constituído, a partir do terceiro ano (2009), por 20% dos impostos, como demonstra a Tabela 01 a seguir. (RIO GRANDE DO SUL, 2007).

RECEITAS	PERCENTUAL		
	2007	2008	2009
ICMS(CF, art. 155, II e art. 158, IV)			
FPE e FPM (CF, art. 159, I, a e b)	16,66%	18,33%	20%
IPI-exp 9CF, art. 159, II; LC nº 61/89)			
LC nº 87/96 (Lei Kandir)			

Tabela 01: Percentual que o FUNDEB terá que alcançar
Fonte: Rio Grande do Sul (2007, p. 11, grifo do autor).

Segundo Feijó (2007, p. 52),

podem ser renumerados pelo menos 60% do FUNDEB, **o professor, o diretor, o vice-diretor, o coordenador pedagógico e o profissional de apoio pedagógico**. No caso deste último, é imprescindível que suas atividades e formação profissional correspondem à **administração, planejamento, inspeção, supervisão ou orientação educacional**, nos termos do que preceitua o artigo nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 regulamenta o FUNDEB e relata sobre a utilização dos recursos. Ela veda a utilização do recurso do FUNDEB no seu artigo 23, onde impõe:

Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:

I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

A Portaria Interministerial Nº 1.027 de 19 de agosto de 2008 realizou correções no FUNDEB para 2008 com a determinação em seu Artigo 2º: “O valor anual mínimo nacional por aluno, a que se refere o art. 4º, § 1º, e art. 15 inciso IV, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, fica definido em **R\$ 1.132,34** [...], previsto para o **exercício de 2008**” (FNDE, 2010, grifo nosso).

Esse fundo tem o propósito de promover investimentos na área educacional. Sua alteração de FUNDEF para FUNDEB ocorreu com a finalidade de incorporar mais séries de ensino, voltando-se agora para o ensino Básico. O FUNDEB é importante para as Secretarias Educacionais pelo fato de promover ajuda financeira para os custeios com os seus centros de ensino.

1.3.2 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) como o próprio nome diz, tem por objetivo promover a manutenção e desenvolvimento do ensino público. Complementa o FUNDEB no auxílio à educação, ou seja, a soma dos seus recursos deve resultar em 25% das receitas de impostos como impõe o Artigo 212 da Constituição Federal.

O MDE prioriza-se em manter e desenvolver o aluno e a educação. A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação. Essa lei impõe no seu artigo 70 que:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Dessa forma a Lei 9.394/96 atribui no seu artigo 71 às despesas que não são vinculadas ao MDE:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

1.3.3 Outros recursos vinculados e que não integram o Art. 212 da CF

Segundo o TCE-RS (2010), além de investir 25% da receita bruta de impostos em educação, os municípios recebem repasses federais e estaduais considerados como recursos vinculados a atividade específica, pois possuem o destino que deverá ser utilizado exclusivamente para a determinada área dentro da educação.

São os chamados “dinheiro carimbado”, por exemplo: repasse para custeio da merenda escolar, repasse para custeio de transporte escolar, repasse para compra de micro-ônibus e etc. (TCE-RS, 2010). Esse dinheiro é somado no custo total da educação, que é o montante do Fundeb, do MDE e dos vinculados.

1.4 Qualidade do ensino

A UNESCO (2007) afirma que a educação é um direito humano fundamental e um bem público porque, graças a ela, nós nos desenvolvemos como pessoa e como espécie colaboramos para o desenvolvimento da sociedade. Afirma também: “A educação de qualidade, como direito fundamental de todas as pessoas, tem como qualidades especiais o respeito aos direitos, à equidade, à relevância e à pertinência e dois elementos de caráter operativo: a eficiência e a eficácia.” (UNESCO, 2007, p. 31)

A educação, segundo o artigo 205 da Constituição Federal, é um direito fundamental e essencial do ser humano. Assim prega que é dever do Estado

promover a qualificação escolar, principalmente para as crianças e adolescentes do país. Dessa maneira, o ensino básico é obrigatório e gratuito a todos brasileiros.

Mas atualmente no Brasil, a questão do acesso à escola não é mais um problema, pois quase todas as crianças ingressam no sistema educacional. Porém, as taxas de repetência dos estudantes são bastante elevadas, assim como a proporção de adolescentes que abandonam a escola antes mesmo de concluir a educação básica. Outro indicador preocupante é a baixa proficiência obtida pelos alunos em exames padronizados (IDEB, 2010).

Segundo CNM (2008) um dos primeiros passos para o investimento em educação gerar qualidade educacional é a valorização dos professores. Essa valorização inicia com um bom salário, mas vai muito além. Afirma que é necessário melhorar a formação profissional dos professores, as condições de trabalho, implementar programas de formação contínua e criar e implementar planos de carreira e renumeração.

Com um plano de carreira implantado em um município, os professores tendem a buscar aprofundamentos em sua formação educacional para poderem garantir uma renda superior, criando a promoção profissional e salarial de quem leciona. Assim, contribuirão com os municípios com uma formação intelectual mais aprofundada e que será repassada aos alunos (CONSED, 1996).

Mas pode-se perguntar qual a importância de uma educação de qualidade. A UNESCO (2007 apud Muñoz, 2004) relata que uma criança sem estudo dificilmente terá oportunidades de um emprego digno. E quanto mais qualificado esse estudo, melhor será a formação intelectual de uma criança, tendo assim maiores chances no mercado de trabalho para contribuir com o crescimento pessoal e econômico da empresa e do país.

O Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED) relata em sua bibliografia um estudo realizado em diferentes países, e uma iniciativa desenvolvida no Chile nos anos 90 merece destaque na atualidade. Os governantes estavam preocupados em qualificar a educação e criaram o *Programa 900 Escuelas*. Essa ação contou com várias formulações no sistema educacional. Mas um merece ênfase: Oficina de Aprendizagem para crianças com atraso pedagógico. Essa oficina tinha objetivo de dar apoio para as crianças que apresentavam dificuldades nos primeiros semestres escolares da 3ª e 4ª série (CONSED, 1996).

Assim, no semestre seguinte eram realizadas atividades extraclases com esses alunos, monitorados por voluntários selecionados pela própria escola. Os estudos era auditados, onde era exigido resultados. E os resultados foram ótimos, pois alunos apresentaram facilidades maiores de estudos em grupos, favorecendo a aprovação escolar das crianças e com uma base educacional mais fortalecida (CONSED, 1996).

Esse sistema vivenciado pelo Chile poderia ser implantado no Brasil. Aproveitar os jovens universitários que necessitam de estágios em escolas para a aprovação em seu curso nas universidades. Esses estudos permitem um contato mais próximo dos alunos com os conteúdos, podendo ser aprimoradas as dificuldades das crianças brasileiras.

Os índices de aproveitamento escolar de cada aluno pode variar também pelas condições oferecidas pela instituição. Cada escola pode apresentar seu sistema educacional, onde muitas vezes pode não ser compatível com todas crianças ou ser inferior ao aplicados por outras escolas. Outro fator que pode resultar em diferentes índices de aproveitamento é a disposição dos recursos. Algumas escolas podem deter de uma gama menor de investimentos e assim ter um resultado de aprendizagem menor dos seus alunos. (UNESCO, 2007)

Dessa maneira, não seria suficiente somente as crianças e jovens estarem a escola. A educação aplicada deve ser de qualidade. Paro (2007) afirma que além de uma escola ensinar um aluno a ler e escrever, deve prepará-los para a vida, com o cidadãos, montando a sua importância na sociedade, os poderes, direitos e deveres que enfrentarão em sua trajetória.

A UNESCO (2007) destaca em sua bibliografia que o sistema educacional deve ser eficiente, pois como são necessários investimentos, uma repetência significa um capital mal investido. Cada aluno que reprova, além de ter gerado o desperdício no ano, provocará um novo investimento no ano seguinte. Assim a cada escola deve disponibilizar de um sistema educacional que seja capaz de qualificar ao máximo para evitar as reprovações.

Ioschpe (2011) desenvolveu um estudo e afirma que a administração escolar também influencia muito na qualidade do ensino. O diretor deve ter competência de recrutar, treinar, motivar e reter os bons profissionais e identificar e afastar os maus. Defende a ideia também que esse diretor deveria ter autonomia e poder para

contratar os professora para a sua escola, podendo assim escolher os melhores e exigir mais de cada um, pois caso contrário, procuraria outro docente no mercado.

Para medir a qualidade do ensino básico do Brasil, o MEC desenvolveu alguns programas que serão apresentados a seguir:

1.4.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada rede de ensino. É calculado com base no desempenho do estudante em avaliações e em taxas de aprovação. Para esse índice de uma escola crescer é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula (MEC, 2010). O IDEB (2010) afirma que os exames do IDEB são aplicados aos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio).

Com o IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, pois o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. Essa combinação tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. (PORTAL IDEB, 2011)

O IDEB é uma excelente ferramenta para orientar os pais a escolherem a escola com um ensino de maior qualidade para matricular seus filhos. Também estimula os pais a poder cobrar, dos governantes e dos diretores das instituições, melhorias na qualidade do ensino prestado ao seu filho. Aos responsáveis pelas escolas, o índice aponta bons exemplos que merecem ser seguidos que acabam gerando competitividade de qualidade entre as escolas, para proporcionar melhorias (ABRIL, 2010).

Além de instrumento de análise, o IDEB é também um sistema de metas. O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das

metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos. O IDEB vai de zero a dez (MEC, 2010).

Conforme o Portal do IDEB (2011), o IDEB é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil e do SAEB.

Nos dados divulgados de 2009 pelo Ministério da Educação (MEC), o índice do IDEB mostram que, apesar da melhoria do país nos resultados, 24% dos municípios ficaram abaixo da meta estipulada para 2009. No total, 5.404 municípios tiveram nota computada no IDEB na 4ª série. Nos anos finais, foram 5.450 municípios. Parte dos municípios analisados pelo instituto ficou sem nota por não ter atingido quantidade suficiente de amostras para o cálculo. Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro concentram os 20 municípios com as melhores notas no ensino fundamental (GLOBO, 2010).

Mas os resultados obtidos com as notas do IDEB, se fossem comparadas com outros países com a aplicação de um índice semelhante, estaria muito distante dos países como: Estados Unidos, Austrália, Suíça, Alemanha, França, Japão e Coreia, pois alcançariam atualmente uma nota de seis. Meta que é estipulada pelo MEC para daqui quatorze anos, ou seja, a educação brasileira precisa melhorar muito para atingir a qualidade de países desenvolvidos (CNM, 2008).

Segundo o estudo de Nicolielo (2009), o melhor resultado obtido no IDEB foi à escola Professora Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida do município de Santa Fé do Sul de São Paulo. Essa escola saltou de 2,6 em 2007 para 8,6 em 2009. Índice que demonstra que os alunos estão aprendendo o que está sendo ensinado. O segredo dessa escola foi a aplicação de algumas ações: a padronização de conteúdo, a avaliação constante, a capacitação dos professores, a valorização da gestão e a participação da família.

1.4.2 Prova Brasil e SAEB

Segundo o site do Prova Brasil (2011), o SAEB e a Prova Brasil são dois exames complementares que compõem o Sistema de Avaliação da Educação

Básica. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), realizado pelo INEP/MEC, avalia estudantes das escolas públicas e privadas do país, das quartas e oitavas séries do ensino fundamental e também no 3º ano do ensino médio. São aplicadas provas de Língua Portuguesa e Matemática. A avaliação é feita por amostragem.

A Prova Brasil foi criada e aplicada em 2005 e depois em 2007. É aplicada nas escolas que tenham no mínimo 20 alunos matriculados na série avaliada. Avalia as habilidades em Língua Portuguesa e Matemática. Avalia apenas estudantes de ensino fundamental, de 4ª e 8ª séries, em todas escolas públicas do país localizadas em área urbana. Com as informações do SAEB e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem implementar ações voltadas ao melhoramento da qualidade da educação no país e a diminuição das desigualdades existentes (PROVA BRASIL, 2011).

As informações dessas provas também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas. (PORTAL PARA CRESCER, 2011)

1.4.3 Provinha Brasil

A Provinha Brasil foi criada com o objetivo de medir a capacidade de leitura das crianças das séries iniciais. O SAEB desenvolve estudos desde 1990 e percebeu que alguns alunos podem ter problemas graves nos desempenhos em leitura, assim essa prova foi criada para medir a capacidade das crianças, dando oportunidade de aprimoramento nos estudos (PROVINHA BRASIL, 2011).

A Provinha Brasil (2011) é aplicada a todos alunos matriculados no 2º ano de escolarização. O foco da avaliação está na contribuição da educação formal para a alfabetização. Diferencia-se das demais avaliações realizadas no país pelo fato de fornecer respostas diretamente aos alfabetizadores e gestores da escola, reforçando a sua finalidade de ser um instrumento pedagógico sem fins classificatórios.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos que permitirão a realização desta pesquisa e a sua classificação científica de acordo com a literatura específica consultada serão apresentados a seguir.

2.1 Delineamento e Definição de Termos

Devido ao contexto desta pesquisa e os aspectos de execução planejados de acordo com a natureza do problema a ser investigado, foi necessário observar os fatos administrativos que geram gastos no município e cujas causas deveriam ser conhecidas. Para identificar tais causas com os objetos da pesquisa foi realizada uma abordagem qualitativa.

2.2 Municípios pesquisados

A pesquisa foi realizada em 18 municípios que pertencem a Associação dos Municípios do Alto Jacuí (AMAJA) localizados na região do Alto Jacuí, Rio Grande do Sul, conforme o Quadro 03.

Almirante Tamandaré do Sul	Lagoa dos Três Cantos
Boa Vista do Cadeado	Não-Me-Toque
Boa Vista do Incra	Quinze de Novembro
Carazinho	Saldanha Marinho
Colorado	Salto do Jacuí
Coqueiros do Sul	Santa Bárbara do Sul
Cruz Alta	Santo Antônio do Planalto
Fortaleza dos Valos	Selbach
Ibirubá	Tapera

Quadro 01: Municípios Integrantes da AMAJA em 2008
Fonte: AMAJA (2009).

2.3 Coleta e Análise de Dados

Primeiramente, foram buscados os dados da pesquisa de Barzotto, Diehl e Mauss (2010) do custo unitário do aluno da Região da AMAJA. Esses autores desenvolveram uma pesquisa na região da AMAJA e demonstraram o custo por aluno de cada município do ano de 2008. Esse custo foi comparado com o custo das escolas privadas da região e demonstrado o resultado econômico, destacando que o ensino, em termos financeiros, é ineficaz em muitos municípios, muitas vezes devido à imposição do Artigo 212 da Constituição Federal que obriga a aplicação de recursos na educação.

Essa pesquisa deu sequência ao trabalho desempenhado pelos autores Barzotto, Diehl e Mauss (2010). Foi buscado o custo que cada município teve com seus alunos em 2008 para confrontar com o resultado do IDEB de 2009. O índice de qualidade foi encontrado no site do IDEB.

Dessa maneira, o objetivo da pesquisa é demonstrar se os municípios estão investindo nos seus alunos e resultando em qualidade de ensino conforme o resultado do IDEB. Assim, os dados de custos serão confrontados com os resultados do IDEB, já citado no referencial teórico. O IDEB foi escolhido dentre os demais indicadores de qualidade de ensino por levar em consideração as notas dos demais testes e verificar os índices de aprovação.

Basicamente, a análise dos dados se obteve com resposta qualitativa do serviço prestado pelo município onde foram realizadas análises criteriosas para verificar como são compostos esses resultados, para posteriormente, verificar o impacto dos resultados individuais no resultado global. Dessa forma, foi possível atestar a eficácia de cada divisão e da entidade pública como determina a Lei Federal 4.320.

Com todas essas informações foi possível elaborar as considerações finais da pesquisa.

3 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Nesse capítulo são apresentados os resultados do estudo e, conseqüentemente, a análise constatada através da coleta das informações.

A AMAJA em 2008 contava com 18 municípios, mas no artigo de Barzotto, Diehl e Mauss (2010) são disponibilizados os resultados de apenas 16 municípios. A justificativa foi que os municípios de Boa Vista do Incra e Saldanha Marinho não disponibilizaram os dados necessários. Assim, foi buscado os dados no Ineb dos 16 municípios que são demonstrados em Barzotto, Diehl e Mauss (2010).

Na análise de dados com gráficos, foi utilizado abreviaturas para que os dados possam ser visualizados melhor, conforme o Quadro 02 a seguir:

MUNICÍPIO	Abreviatura	MUNICÍPIO	Abreviatura
Almirante Tamandaré do Sul	ATS	Lagoa dos Três Cantos	LTC
Boa Vista do Cadeado	BVC	Não-Me-Toque	NMT
Carazinho	Car	Quinze de Novembro	QuN
Colorado	Col	Salto do Jacuí	SJa
Coqueiros do Sul	CoS	Santa Bárbara do Sul	SBS
Cruz Alta	CrA	Santo Antônio do Planalto	SAP
Fortaleza dos Valos	FoV	Selbach	Sel
Ibirubá	Ibi	Tapera	Tap

Quadro 02: Legenda da abreviatura utilizada nos gráficos

Fonte: AMAJA (2009).

3.1 Estatísticas Estudantis da Região da AMAJA

Inicialmente, foram coletados dados sobre a população do censo do IBGE, realizado em 2007 e o total de alunos em 2008 de cada município. O total de alunos engloba estudantes de escolas Municipais, Estaduais e Particulares, como demonstra o Figura 01:

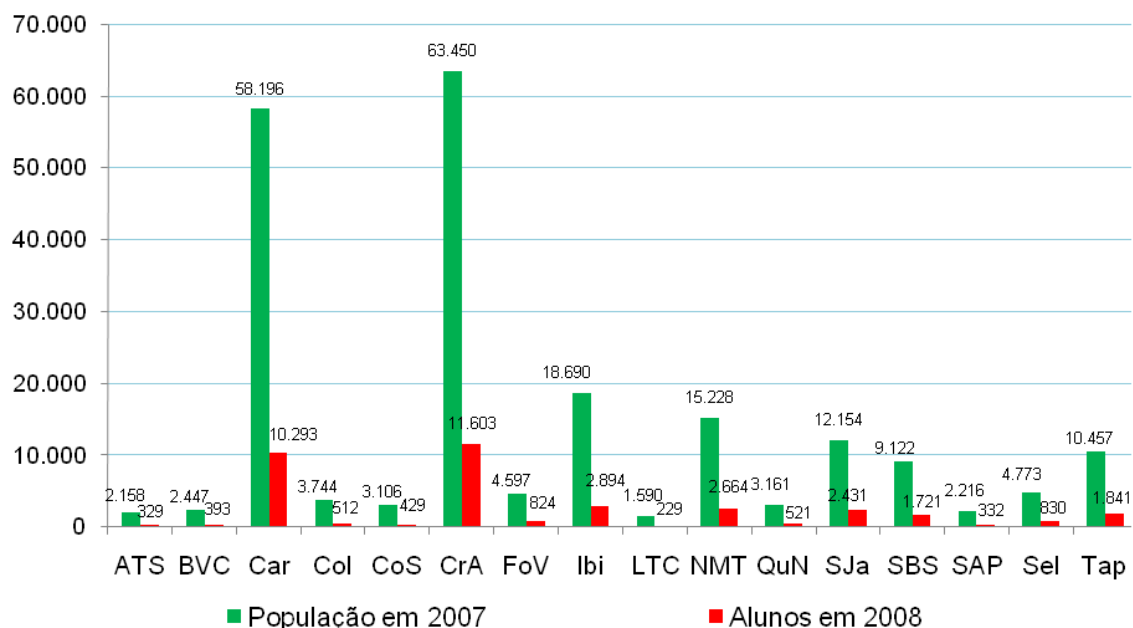


Figura 01: Comparação da População com os 37.846 Alunos
Fonte: IBGE (2009) e INEP (2009).

Segundo o censo, a AMAJA possui uma estimativa de 220.318 habitantes e 38.727 estudantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Mas como a pesquisa não considera os municípios de Boa Vista do Incra e Saldanha Marinho, o gráfico 01 possui 215.089 habitantes nos municípios analisados e esses contam com 37.846 alunos.

Pode-se constatar que a grande maioria dos municípios diagnosticados são de porte pequeno, pois dos 16, 09 possuem população inferior a 10 mil habitantes. Já Carazinho e Cruz Alta, possuem uma grande população quando comparados aos outros da pesquisa. Isso influencia diretamente nas receitas e despesas, pois quanto mais habitantes e alunos, maiores serão os investimentos dos municípios.

A Figura 02 divide o total de alunos em cada modalidade de ensino. Esse gráfico tem um comparativo do total de alunos demonstrado na Figura 01 divididos no Ensino Municipal, Estadual e Privado. Destaca-se que a presente pesquisa envolverá somente o Ensino Municipal.

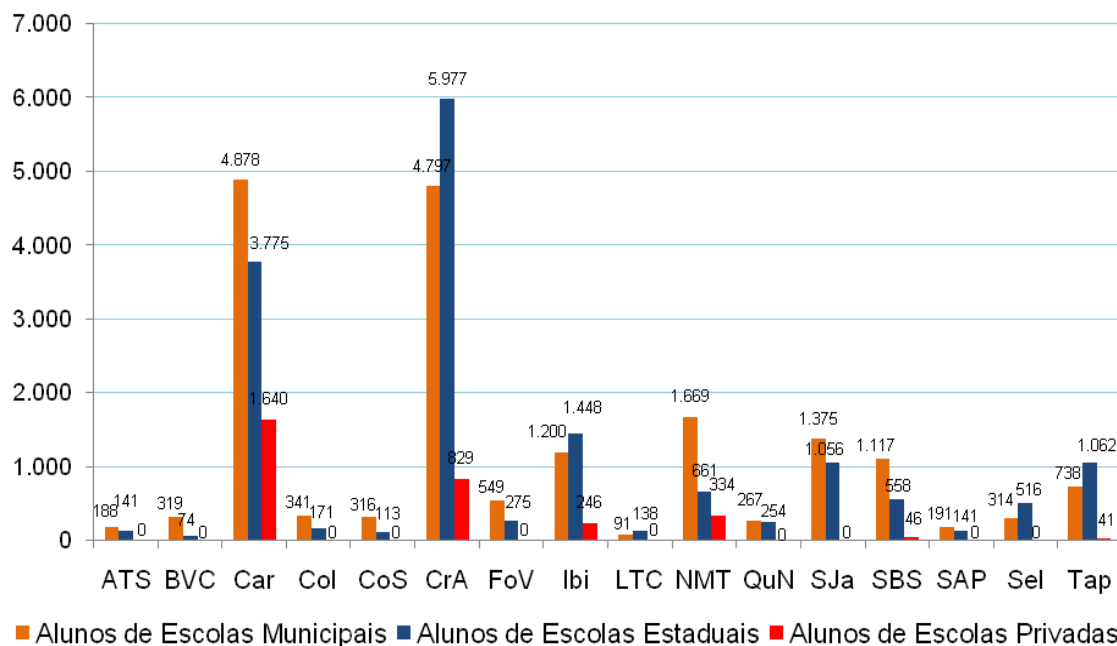


Figura 02: Total de alunos nos municípios da AMAJA em 2008
Fonte: INEP (2009).

Pode-se verificar que apenas seis municípios possuem ensino particular e que todos possuem municipais e estaduais. Em coerência com a Figura 01, os municípios com ensino privado são os que possuem mais habitantes. A exceção é o município de Salto do Jacuí. E esses seis municípios possuem população mínima de 09 mil habitantes.

Com os dados coletados do censo escolar, verificou-se que dos seis municípios com escolas particulares, Carazinho, Cruz Alta, Ibirubá e Não-Me-Toque possuem o Ensino Infantil e Fundamental completo. Santa Bárbara do Sul e Tapera possuem o Ensino Infantil e o Fundamental de primeira a quarta série.

Na Figura 02, conclui-se que do total de alunos já citados na Figura 01, que é de 37.846, a maior parte pertence ao Ensino Municipal, pois conta com 18.350 alunos, visto que o Estado com 16.360 e o Privado com 3.136 estudantes de Ensino Infantil e Fundamental. Constata-se também que apenas três municípios, Cruz Alta, Ibirubá e Tapera possuem mais alunos no ensino estadual.

Na Figura 03 a seguir, o total de alunos de cada município foi dividido em cada modalidade de ensino que se refere a pesquisa. Pode-se verificar que apenas os municípios de Lagoa dos Três Cantos e Selbach atenderam mais alunos no Ensino Infantil do que no Fundamental.

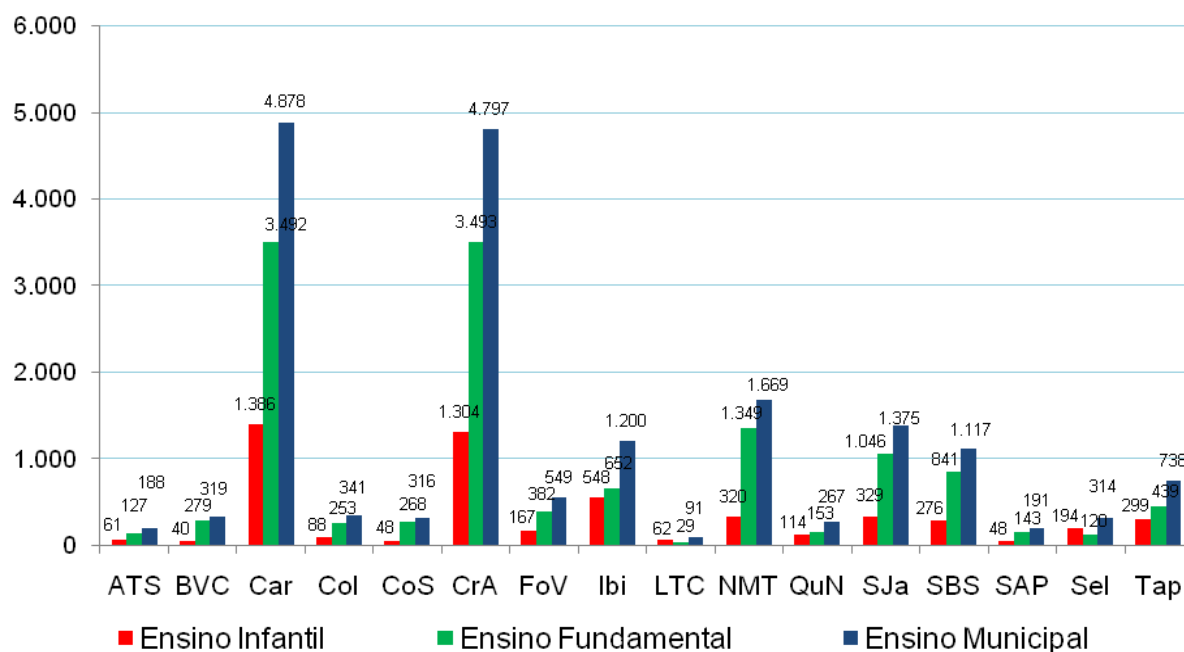


Figura 03: Alunos do Ensino Municipal dos municípios da AMAJA em 2008
Fonte: INEP (2009).

A pesquisa analisa a gestão dos prefeitos e verificam-se nos Figura 03 e 04, que os 16 municípios totalizam 18.350 alunos de Educação Municipal, sendo quase a população do município de Ibirubá, como é comprovado na Figura 01. Mas cada município com suas extensões, uns com mais alunos e outros com menos, agora basta saber para qual deles investiu melhor resultando em qualidade de ensino.

3.2 Custos da Região da AMAJA Segundo Barzotto, Diehl e Mauss (2010)

A eficiência econômica é muitas vezes deixada em segundo plano pelos governantes públicos. Além de investir com qualidade, uma das principais tarefas da Educação em um município é gastar os 25% da arrecadação dos impostos como foi citado no Referencial Teórico dessa pesquisa.

A fórmula para comprovar essa porcentagem de investimentos é com o somatório das despesas com Ensino Infantil e Fundamental, incluído o resultado líquido das transferências do FUNDEB. O resultado é dividido pelo valor da receita total de impostos e multiplicado por cem para termos o valor em percentual (FNDE, 2009). Esses dados serão exibidos ao longo dessa pesquisa. A Figura 04 demonstra o percentual gasto em educação em cada município:

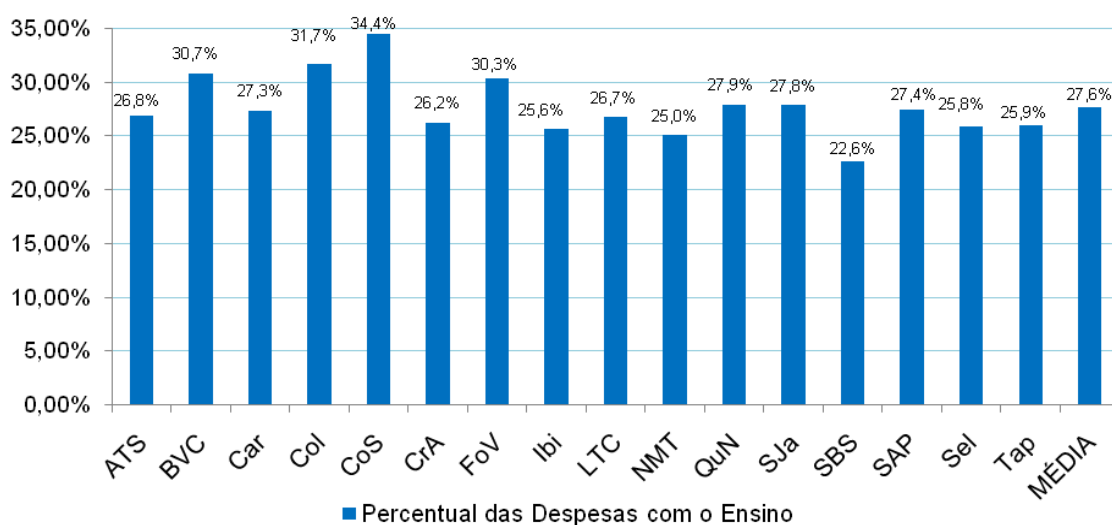


Figura 04 – Percentual das Despesas das Prefeituras com o Ensino em 2008
Fonte: FNDE (2009).

Analisando a Figura 04, verifica-se que o município de Santa Bárbara do Sul foi o único que não cumpriu o Artigo 212 da Constituição Federal, citado no Referencial teórico dessa pesquisa, pois gastou somente 22,6% na Educação do município. Isso, segundo Barzotto, Diehl e Mauss (2010), resultou em um custo menor por aluno quando comparado com a maioria dos municípios da região. Agora, poderá ser analisado se esse investimento menor resultou em qualidade de ensino igual ou superior aos outros.

Os 15 municípios cumpriram a Lei. Foram coerentes nesse ponto. Basta saber ao final dessa análise se essa imposição do Artigo 212 da Constituição Federal dificultou ou não o resultado da qualidade por aluno para os Prefeitos. Esses valores da Figura 05, é descontado na fonte pela união, ou seja, de cada R\$ 100,00 de impostos arrecadados, 20% são retidos e depositados na conta corrente do fundo FUNDEB, rateado pelo número total de alunos do país e devolvido aos municípios, na proporção da sua quantidade de alunos matriculados (BARZOTTO, DIEHL E MAUSS, 2010).

Para Barzotto, Diehl e Mauss (2010) descobrirem o custo unitário por aluno, foi buscado nas prefeituras o gasto total em educação e o número de alunos matriculados. Assim, foi realizado o rateio que determinou o custo unitário por instituição, conforme o Quadro 03.

Custo Anual Unitário por Aluno por Ensino em 2008				
Município	Infantil		Município	Fundamental
LTC	R\$ 13.446,72		LTC	R\$ 25.983,63
ATS	R\$ 7.909,29		SAP	R\$ 11.150,19
Sel	R\$ 5.569,38		QuN	R\$ 10.138,37
QuN	R\$ 4.447,56		ATS	R\$ 10.130,29
SAP	R\$ 4.380,55		Sel	R\$ 8.521,52
BVC	R\$ 4.375,20		Col	R\$ 8.271,90
Col	R\$ 3.645,29		BVC	R\$ 7.580,92
Tap	R\$ 2.893,47		CoS	R\$ 7.577,83
CoS	R\$ 2.554,48		Ibi	R\$ 6.564,59
NMT	R\$ 2.483,81		FoV	R\$ 6.165,94
CrA	R\$ 2.180,61		Tap	R\$ 5.149,23
SBS	R\$ 2.050,05		SJa	R\$ 3.217,64
Car	R\$ 1.894,10		NMT	R\$ 2.676,15
Ibi	R\$ 1.492,87		SBS	R\$ 2.571,19
FoV	R\$ 1.321,53		CrA	R\$ 2.566,07
SJa	R\$ 1.277,83		Car	R\$ 2.483,80

Quadro 03: Custo do Ensino Básico por aluno da Região da AMAJA em 2008
Fonte: Barzotto, Diehl e Mauss (2010).

Percebe-se que os municípios maiores resultaram em um custo muito menor aos outros. Agora, esses dados serão confrontados com os resultados do IDEB para descobrir se o investimento por aluno do ensino básico das escolas públicas municipais da região do Alto Jacuí Riograndense está resultando em qualidade educacional.

3.3 Qualidade do Ensino da Região da AMAJA segundo critérios do IDEB

Inicialmente é são apresentados os dados do IDEB do país e do estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de comparação com a região a ser estudada.

Escola	Brasil		Rio Grande do Sul	
	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Infantil	Ensino Fundamental
Pública	4,4	3,7	4,8	3,8
Privada	6,4	5,9	6,4	5,8

Quadro 04: Resultado do IDEB 2009 no Brasil e Rio Grande do Sul
Fonte: IDEB (2011).

A meta do IDEB, como foi citado no referencial, é de alcançar o índice de 6,0 até 2022 nas escolas públicas, e analisando os dados de 2009 no Quadro 04, constata-se que esse índice está muito distante do pretendido, pois varia de 3,7 a 4,8. Mas percebe-se que essa meta a longo prazo já é alcançada ou está muito próxima nas escolas privadas, onde varia de 5,8 a 6,4, índice de países desenvolvidos. Isso demonstra a disparidade da qualidade do ensino público e privado no Brasil.

Outro dado interessante em se ressaltar é o índice do país confrontado com o do Rio Grande do Sul. A educação do estado gaúcho tem um aproveitamento no IDEB superior a média brasileira. Enquanto no país o ensino infantil estava com 4,4, o estado alcançou 4,8. Já no ensino fundamental os valores estão muito próximos, com 3,7 no país e 3,8 no estado. O ensino privado do Rio Grande do Sul se equivale na avaliação do IDEB ao do país.

A seguir é demonstrado no Quadro 05 o histórico do IDEB dos municípios da região da AMAJA:

Ensino Fundamental (4ª Série)					Ensino Fundamental (8ª Série)			
Município	2005	2007	2009		Município	2005	2007	2009
Col	-	4,2	5,9	1º	LTC	-	5,1	5,1
SBS	-	5,0	5,7	2º	Col	-	5,0	4,6
FoV	4,7	5,1	5,6	3º	Tap	3,6	4,1	4,6
Ibi	4,7	4,9	5,4	4º	Sel	4,9	4,6	4,5
Sel	4,3	5,0	5,3	5º	FoV	4,5	4,6	4,4
Tap	4,8	5,3	5,3	6º	Car	4,1	4,2	4,2
NMT	4,5	4,8	5,1	7º	Ibi	4,4	4,7	4,2
Car	3,9	4,6	5,0	8º	SJa	3,7	3,9	4,2
BVC	-	4,5	4,9	9º	NMT	4,4	3,7	4,1
CrA	3,7	4,2	4,5	10º	QuN	3,9	3,9	3,9
SAP	4,1	4,1	4,5	11º	SAP	3,9	3,6	3,9
CoS	-	4,9	4,4	12º	CrA	3,2	3,4	3,8
SJa	4,3	4,6	4,3	13º	BVC	-	3,3	3,7
QuN	-	4,8	-	14º	SBS	-	3,8	3,6
ATS	-	-	-	15º	CoS	-	4,0	-
LTC	-	-	-	16º	ATS	-	-	-

Quadro 05: Resultado do IDEB nos municípios da AMAJA
Fonte: IDEB (2011).

Com os resultados do IDEB no quadro 05 percebe-se que se comparados com a média do Brasil ou do Rio Grande do Sul, os municípios da AMAJA possuem um índice de qualidade superior. Os dados estão muito abaixo da meta de 6,0 para 2022, mas alguns muito próximos e oito na avaliação da 4ª série e um da oitava série estão acima de 5,0.

Infelizmente o IDEB não disponibilizou os dados de todos os municípios. Questão que é regida por normas, onde a escola deve apresentar um número mínimo de alunos para receber a avaliação.

Assim, alguns municípios não poderão ser diagnosticados na pesquisa pela insuficiência de informações. Esses municípios são: Almirante Tamandaré do Sul e Coqueiros do Sul.

O quadro 05 demonstra o histórico do IDEB de cada município nos anos de sua avaliação. Assim, percebe-se que na 4ª série 13 municípios possuem dados da avaliação e desses, 11 cresceram seus desempenhos, na qual estão em conformidade com os desejos do Ministério da Educação. Já os municípios de Coqueiros do Sul e Santa Bárbara do Sul decresceram.

A análise pode ser realizada na avaliação da 8ª série, onde 14 municípios possuem dados do IDEB. Desses, 06 aumentaram seus dados, 07 diminuíram e Quinze de Novembro manteve os seus 3,9. Essa demonstração é a base para o MEC acompanhar e cobrar das escolas públicas de cada município, podendo exigir de cada uma escola um desenvolvimento melhor de sua educação, para que o índice geral aumente.

A próxima etapa da pesquisa é de confrontar os índices de qualidade educacional do IDEB, já relatados no quadro 05, com o custo unitário de cada aluno apresentados na pesquisa de Barzotto, Diehl e Mauss (2010). Mas destaca-se esses autores desenvolveram a pesquisa no ensino infantil e fundamental e o IDEB como foi citado no referencial, só realiza provas de avaliação de ensino fundamental (4ª e 8ª série) e ensino médio.

Dessa maneira, será utilizado apenas o custo unitário do aluno do ensino fundamental. Esses dados são citados a seguir no quadro 06 em forma de ranking:

Posição	Município	IDEB		Custo Aluno	
		8ª série	4ª série	Ens. Fundamental	
1º	Lagoa dos Três Cantos	5,1	-	R\$ 25.983,63	16º
3º	Tapera	4,6	5,3	R\$ 5.149,23	6º
2º	Colorado	4,6	5,9	R\$ 8.271,90	11º
4º	Selbach	4,5	5,3	R\$ 8.521,52	12º
5º	Fortaleza dos Valos	4,4	5,6	R\$ 6.165,94	7º
6º	Carazinho	4,2	5,0	R\$ 2.483,80	1º
8º	Salto do Jacuí	4,2	4,3	R\$ 3.217,64	5º
7º	Ibirubá	4,2	5,4	R\$ 6.564,59	8º
9º	Não-Me-Toque	4,1	5,1	R\$ 2.676,15	4º
10º	Quinze de Novembro	3,9	-	R\$ 10.138,37	14º
11º	Santo Antônio do Planalto	3,9	4,5	R\$ 11.150,19	15º
12º	Cruz Alta	3,8	4,5	R\$ 2.566,07	2º
13º	Boa Vista do Cadeado	3,7	4,9	R\$ 7.580,92	10º
14º	Santa Barbara do Sul	3,6	5,7	R\$ 2.571,19	3º
15º	Almirante Tamandaré do Sul	-	-	R\$ 10.130,29	13º
16º	Coqueiros do Sul	-	4,4	R\$ 7.577,83	9º

Quadro 06: Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA
Fonte: IDEB (2011) e Barzotto, Diehl e Mauss (2010).

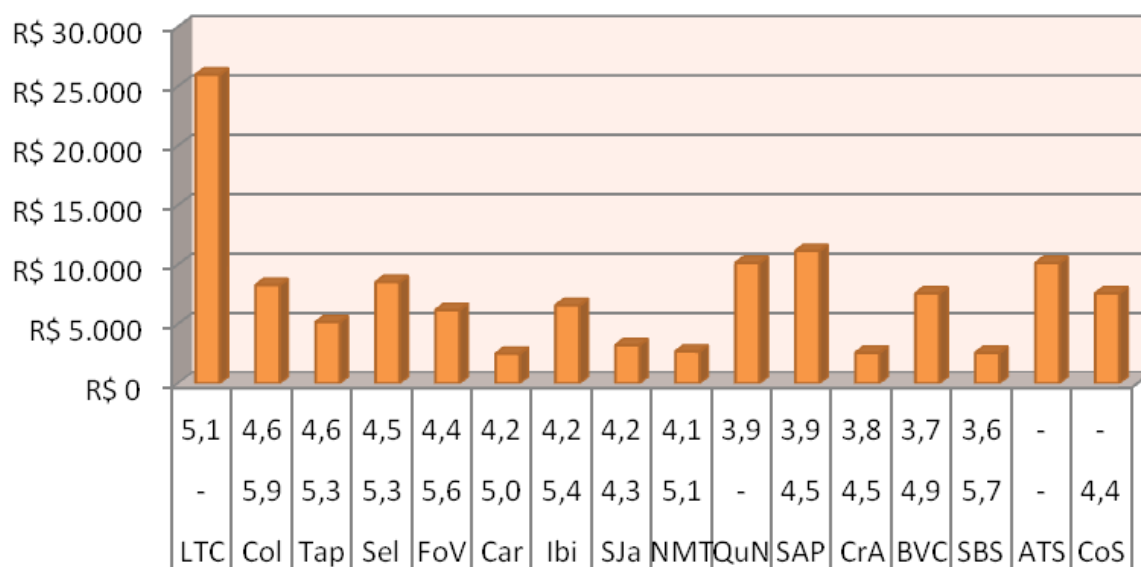


Figura 05: Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA
 Fonte: IDEB (2011) e Barzotto, Diehl e Mauss (2010).

O Quadro 06 chega ao ponto final dessa pesquisa. Demonstra o objetivo geral buscado. Percebe-se que o ranking foi realizado com a melhor nota do IDEB de 2009 da 8ª série, com sua respectiva nota da 4ª série, com o custo apresentado por aluno em 2008.

A decisão de utilizar de parâmetro a nota do IDEB da 8ª série foi que essa é a última fase do ensino fundamental. É onde o aluno deve estar preparado para entrar no ensino médio, devendo ter passado por uma educação de qualidade que de suporte para as novas etapas de ensino.

Mas o objetivo da pesquisa se resume em analisar a qualidade versus o custo. Assim, analisando o Quadro 06, constata-se o grande abismo entre os custos de cada município. Custo que é muitas vezes imposto pela lei, e que pode obrigar investimentos desnecessários pelos administradores municipais. Por isso dos diferentes investimentos de cada município.

E essa pesquisa demonstra a situação da qualidade do ensino público dos municípios da AMAJA, destacando Lagoa dos Três Cantos. Esse município alcançou o melhor índice. Nota que pode servir de parâmetro para os demais. Alcançou 5,1 e teve o único resultado acima de 5,0 da região analisada. Colorado e Tapera estão logo atrás com 4,6, seguidos de Selbach e Fortaleza dos Valos com 4,5 e 4,4 respectivamente.

Analisando pelos objetivos do Ministério da Educação, esses municípios estão perfeitamente no caminho de uma educação de qualidade. Até pelo fato que estão muito acima dos 3,7 alcançados pelo país. E se os dados do quadro 06 forem comparados com a média brasileira, apenas Santa Bárbara do Sul está abaixo, com 3,6.

Porém, o custo do melhor município do IDEB, que foi de Lagoa dos Três Cantos, é extremamente elevado comparado aos outros. Chegaram ao custo por aluno de R\$ 25.983,63, enquanto Colorado e Tapera ficaram com R\$ 8.271,90 e R\$ 5.149,23 respectivamente e com um IDEB de 4,6. A qualidade de Lagoa dos Três Cantos foi melhor, mas o seu custo muito alto. E esse deve ser um dado a ser observado.

Como foi apresentado no referencial teórico, o Artigo 212 da Constituição Federal impõe que os municípios gastem no mínimo 25% do seu orçamento na secretaria de educação. Os gastos de cada município da AMAJA são apresentados no Figura 04. Esse artigo foi debatido por Barzotto, Diehl e Mauss (2010), onde afirmaram que muitas vezes os administradores públicos são obrigados a realizarem um investimento desnecessário.

Isso pode ser comprovado nos municípios de Quinze de Novembro e Santo Antônio do Planalto, que gastaram acima de dez mil reais por aluno, valor muito acima dos demais, desconsiderando Lagoa dos Três Cantos, e tiveram um IDEB de apenas 3,9. Assim os investimentos aconteceram conforme prevê o Artigo 212 da Constituição, mas gerou um gasto muito elevado e com um péssimo aproveitamento na qualidade de ensino.

Outro dado a ser destacado é o índice do IDEB de Santa Bárbara do Sul. Esse município foi o único que não cumpriu a lei e não aplicou 25% do seu orçamento na educação, como foi apresentado no gráfico 04, pois gastou apenas 22,6%. Teve um custo muito abaixo, destaque perante os demais, mas investimento que gerou um péssimo aproveitamento de qualidade para os estudantes do ensino fundamental.

O grande abismo dos custos por aluno nos municípios se deve também ao tamanho de cada um. A Figura 01 mostra a população e em seguida é apresentado a quantidade de estudantes nas Figuras 02 e 03. Percebe-se que quanto maior o município (mais alunos), menor o custo por aluno. Isso foi analisado por Barzotto, Diehl e Mauss (2010) e segundo eles, ocorreu porque os custos são rateados com a

quantidade maior e o aproveitamento dos professores é melhor, pois um professor pode lecionar em uma turma grande de alunos, enquanto que em municípios menores as salas de aula possuem poucos alunos.

Desse modo, constata-se que os municípios do topo do ranking são de pequeno porte: Lagoa dos Três Cantos, Colorado, Tapera, Selbach e Fortaleza dos Valos. Esses são obrigados pela Constituição a investir os 25% em educação e no geral, investem mais que os de grande porte, assim com o capital maior investido, gerando um desempenho melhor.

Já os municípios grandes, que investem menos por aluno: Carazinho, Ibirubá, Não-Me-Toque e Cruz Alta obtiveram um IDEB menor. Mas o ponto de análise destaca os municípios pequenos, que investiram muito por aluno e tiveram seu IDEB abaixo de 4,0; que são: Quinze de Novembro, Santo Antônio do Planalto e Boa Vista do Incra. Investiram R\$ 10.138,37; R\$ 11.150,19 e R\$ 7.580,92 respectivamente e seu índice de qualidade foi inferior aos municípios de Carazinho e Não-Me-Toque, com IDEB de 4,2 e 4,1 e custo de R\$ 2.483,80 e R\$ 2.676,15 respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa foi analisada a qualidade versus o custo da região da AMAJA e constatado a grande diferença entre os desempenhos de cada município. Nessa análise o município de Lagoa dos Três Cantos foi o destaque com um custo três vezes superior ao de segundo e cinco vezes maior que o terceiro do ranking, mas teve o melhor desempenho de qualidade do IDEB.

Índice que foi gerado com o custo elevado, e que não pode ser parâmetro, pois os outros municípios não possuem recursos disponíveis. Lagoa dos Três Cantos aplicou muito porque foi obrigado pelo Artigo 212 da Constituição Federal. Se outro município aplicasse o mesmo valor por aluno, iam ser necessário talvez todo orçamento do ano só para educação.

Os municípios de Colorado e Tapera seguem logo atrás da primeira colocada, com um custo muito inferior e um bom desempenho de qualidade. Parâmetro que os municípios devem buscar, melhor a educação com um custo cada vez menor, ou quando é o caso da imposição pela lei do mínimo de investimento, investir com um bom retorno.

Já os municípios de Quinze de Novembro e Santo Antônio do Planalto tiveram um desempenho muito baixo no IDEB e gastaram acima de dez mil reais por aluno, valor muito acima dos demais, desconsiderando Lagoa dos Três Cantos. Eles cumpriram a lei em investir os 25%, investiram muito por aluno, mas não foram eficientes em ter um bom aproveitamento desses recursos.

Outro município de destaque é Santa Bárbara do Sul, que não aplicou 25% do seu orçamento na educação. Essa falta de investimento gerou conseqüentemente um custo menor por aluno, mas o seu ensino teve um péssimo aproveitamento de qualidade para os estudantes do ensino fundamental. E nesse momento fica o questionamento: Essa falta de recursos poderia ter gerado uma educação melhor para os alunos?

Dessa maneira, esse estudo não tem o objetivo de julgar os piores, mas sim criar uma ferramenta com o parâmetro da região para que a própria AMAJA tente aproveitar as práticas dos destaques e aperfeiçoar as áreas deficientes de cada escola.

Portanto, como foi apresentado no referencial, o IDEB se justifica pelas práticas de cada município. Assim as escolas com índice baixo, devem buscar meios de qualificar seus professores, analisar as condições físicas para aulas, as práticas desenvolvidas pelos professores e tentar buscar informações com os municípios do topo do ranking que gerem ações inovadoras e que promovam um aproveitamento melhor dos recursos públicos, desenvolvendo uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRIL – Editora Abril. **Por dentro do IDEB**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/ideb-299357.shtml>>. Acesso em 26 de ago. 2010.

AMAJA – Associação dos Municípios do Alto Jacuí/RS. **Municípios Integrantes da AMAJA**. Ibirubá, RS, 2009. Disponível em: <<http://www.amaja-rs.org.br>>. Acesso em 03 de maio 2009.

ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA. **Cartilha do FUNDEB**: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Recife: Tribunal de Contas, 2007. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/cartilhafundeb.pdf>> Acesso em 29 de jun. 2010.

BARZOTTO, Daniel; DIEHL, Carlos; MAUSS, César Volnei. **Gestão de Custos: Análise da Eficiência Econômica no Ensino Básico Municipal da Região do Alto Jacuí Riograndense**. Congresso EnAMPAD, Rio de Janeiro, set. 2010.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social. **Uma Introdução à Contabilidade Pública de Custos**. Informe-SF, n. 18, ago/2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/s/conhecimento/informesf/inf_18.pdf>. Acesso em: 06 de jul. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República Federativa do Brasil., Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 07 de maio de 2010.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/lcp101.htm> Acesso em: 14 de jun. de 2010.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de junho de 1996**. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm> Acesso em: 18 de jul. de 2010.

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm> Acesso em: 18 de out. de 2008.

_____. **Portal do Crescer**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.portaldocrescer.com.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

_____. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portalideb.inep.gov.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

_____. **Prova Brasil e SAEB**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

_____. **Provinha Brasil**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://provinhabrasil.inep.gov.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

CAMARGO, Áurea Célia Machado de. Recursos Vinculados à Educação. In: DPM, Delegações das Prefeituras Municipais. **Caderno de Estudos: Encontro sobre o FUNDEB**. Porto Alegre: DPM, 2007, p. 57-66.

CNM - Confederação Nacional dos Municípios. **Educação de Qualidade: O Desafio de Todos os Municípios**. 4. ed. Brasília: CNM, 2008.

CONSED – Conselho Nacional de Secretários da Educação. **Políticas Públicas de Qualidade na Educação Básica**. 1. ed. Brasília: CONSED; UNICEF, 1996.

DPM - Delegações das Prefeituras Municipais. **Caderno de Estudos: Elaboração do Plano Plurianual 2006 – 2009 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2006**. Porto Alegre: DPM, 2005.

IDEB – Índice de Desenvolvimento de Ensino. **Nota Técnica**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/Ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>. Acesso em 26 de ago. 2010.

IOSCHPE, Gustavo. **Como melhorar a Educação brasileira - Parte final**. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/gestao-escolar/educaca-administracao-escolar-ensino-617138.shtml>>. Acesso em 11 de abr. 2011.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Portaria Interministerial nº 1.027, de 19 de Agosto de 2008**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/por_interministerial_n1027_19082008.pdf>. Acesso em 05 de jun. 2010.

_____. **Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2008**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/por_interministerial_n1027_19082008_anexo1.pdf>. Acesso em 15 de jul. 2010.

FEIJÓ, Patrícia Collat Bento. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB: Aspectos Jurídicos e Administrativos da Implantação do Fundo nos Municípios. In: DPM, Delegações das Prefeituras Municipais. **Caderno de Estudos: Encontro sobre o FUNDEB**. Porto Alegre: DPM Treinamentos, 2007, p. 37-56.

GLOBO – Globo.com. **IDEB mostra que 24% dos municípios estão abaixo da meta na 8ª série.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2010/07/ideb-mostra-que-24-dos-municipios-estao-abaixo-da-meta-na-8-serie.html>>. Acesso em 26 de ago. 2010.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antonio de. **Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Modelo para Mensuração e Análise da Eficiência e Eficácia Governamental.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEC – Ministério da Educação. **IDEB.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=180&Itemid=336>. Acesso em 26 de ago. 2010.

NICOLIELO, Bruna. **As lições da campeã do IDEB.** São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/licoes-campea-ideb-450231.shtml>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar, Democracia e qualidade de ensino.** 1. ed. São Paulo: Ática, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. Aspectos relevantes da legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: **FUNDEB.** Porto Alegre: Tribunal de Contas, 2007.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: Um Enfoque na Contabilidade Municipal, de Acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TCE-RS – **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, RS, 2010. Disponível em: <<http://www.tce.rs.gov.br>>. Acesso em 23 de jul. 2010.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos.** 1. ed. Brasília: UNESCO; OREALC, 2007.